



INDICAÇÃO Nº 55/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando que seja construído Centro de convivência da Juventude.

JUSTIFICATIVA

O **Centro da Juventude** é um espaço acessível de convivência para adolescentes e jovens que oferece, em tempo integral, atividades de lazer, esportes, cultura e qualificação profissional.

Visando afastar adolescentes e jovens de situações de exposição ao risco e vulnerabilidade social e realizar ações que favoreçam a sua formação pessoal, profissional e política. O Centro funcionará nos períodos da manhã, tarde e noite conforme a organização de atividades e contará com sala multiuso, sala de dança, quadra poliesportiva, pista de skate, teatro de arena, biblioteca, laboratório de informática, auditório, rádio comunitária, estúdio de gravação e piscina semiolímpica.

Acreditando na sensibilidade do poder executivo e no anseio que esta casa tem em levar qualidade de vida ao povo do nosso Município.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor